



Publique-se no DR.
O Presidente

MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

Aviso **Cessação de Procedimento Concursal**

Para os devidos efeitos, torno público que pelo meu despacho de 25 de setembro de 2018, determinei, nos termos do artigo 38º, nº 2, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril, a cessão do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau para a Unidade de Obras e Serviços Urbanos, aberto pelo aviso nº 11651/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 158, de 17 de agosto.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado no diário da república e no sítio eletrónico deste Município, endereço www.cm-barrancos.pt.

Paços do Município de Barrancos, 10 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA

/João António Serranito Nunes/